

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 06.06.01/2016.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2016, às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Rafael Peixoto Amorim e seus MEMBROS: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **1. MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME**, representada por Maria Iraneide Peixoto de Lemos, portador do CPF nº 224.663.598-55; **2. ROBERTO CÉSAR RIZZO - ME**, representada por Roberto César Rizzo, portador do CPF 308.098.898-11 e **3. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, representado por José Edvan da Silva Matias, portador do CPF nº 266.191.213-49, com observância nas disposições contidas no Convite nº 06.06.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - BALANÇO DO MATUTO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, no Processo nº 06.06.01/2016 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referido Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, somando um valor global de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais); **2. ROBERTO CÉSAR RIZZO - ME**, somando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e **3. MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME**, somando o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O(A) vencedor(a) foi **ROBERTO CÉSAR RIZZO - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido no Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1092

se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-Ce, 15 de Junho de 2016.



Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL



MARIA IRANZIDE PEIXOTO DE LEMOS
EVENTOS - ME
Licitante



Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL



ROBERTO CÉSAR RIZZO - ME
Licitante



Wagner Barros Serrano
Membro da CPL



P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME
Licitante